

Portaria n.º 494/99/M

de 6 de Dezembro

Considerando que a guarda-ajudante n.º 159 791, Wai Chong Keong, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ao longo de vinte anos de serviço efectivo, demonstrou possuir extraordinárias qualidades de trabalho, competência e integridade de carácter;

Considerando que, em todas as tarefas de que foi incumbida, evidenciou dinamismo, zelo e invulgar dedicação, assim contribuindo de forma especialmente meritória para o bom nome da Polícia de Segurança Pública.

Reconhecendo a relevância da acção desenvolvida ao longo da sua carreira profissional e as qualidades que revelou possuir;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao guarda-ajudante n.º 159 791, Wai Chong Keong, a Medalha de Dedicação.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 495/99/M

de 6 de Dezembro

Considerando que o bombeiro-ajudante n.º 406 751, Fong Kun Seng do Corpo de Bombeiros de Macau, ao longo dos seus 24 anos de serviço efectivo, demonstrou extraordinária dedicação ao serviço;

Considerando o trabalho muito meritório desenvolvido ao longo da sua carreira, nomeadamente nos piquetes de intervenção e combate a incêndios;

Reconhecendo o mérito de qualidades apontadas, e o empenho que sempre tem posto em as acções em que interveio de que resultou prestígio para a Corporação.

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao bombeiro-ajudante n.º 406 751, Fong Kun Seng, do Corpo de Bombeiros, a Medalha de Dedicação.

Governo de Macau, aos 3 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓令 第 494/99/M 號

十二月六日

鑒於澳門治安警察廳高級警員編號，159791，衛仲強，二十年來在工作上，一直表現出卓越的工作素質，能幹和有正直的品格。

他對所有被委派的工作，都以積極及極專注的態度完成，有助提升治安警察廳的聲譽，值得嘉許。

在他的專業生涯中，其卓著行為及優秀品質尤為值得承認。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，命令如下：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第四條規定，授予高級警員編號，159791，衛仲強，勞績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 495/99/M 號

十二月六日

鑒於澳門消防隊消防長馮官勝（編號 406751），服務二十四年間工作投入。

又鑒於該消防長向來工作出色，尤其在消防隊的值勤工作和救火行動中表現更為突出。

鑒於該消防長出色的專業素質，以及在執行任務上表現的努力，有助建立消防隊的威信。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予之權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第四條規定，授予澳門消防隊消防長馮官勝（編號 406751）勞績勳章。

一九九九年十二月三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立